

**ATA DE ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS
LUCRATIVOS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de 2020, reuniram-se em à Rua Duque de Caxias, 2319 – Bairro, Medianeira 97060-210 - Santa Maria - RS – Brasil, profissionais da área de saúde, empresários e demais colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou estabelecidos da cidade de Santa Maria e região, com objetivo de organizar um grupo de trabalho multidisciplinar destinado a fomentar, organizar e implementar ações de prevenção e orientação da comunidade em geral para o enfrentamento da situação de calamidade pública instalada no Município de Santa Maria/RS, em virtude do avanço da pandemia do COVID 19.

A Associação terá a seguinte denominação: "Associação TELE CONSULTA SM - LAUDUZ. – Associação sem fins lucrativos."

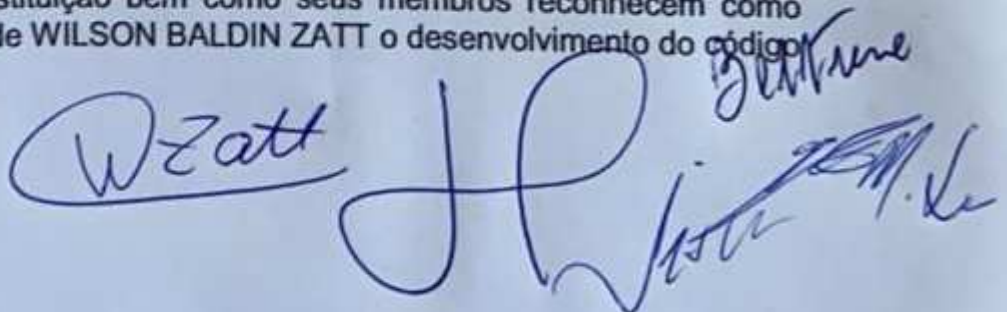
A Diretoria será, provisoriamente, formada pelas seguintes pessoas:
Presidente: FABIO LOPES PEDRO, brasileiro, casado, médico, RG 5061677398, CPF/MF 804.961.720-34, residente e domiciliado na Rua Heitor Campos, n. 54, apto. 1501, em Santa Maria/RS; 1º Vice Presidente: WILSON BALDIN ZATT, brasileiro, solteiro, estudante de medicina e cientista de dados, RG 8101395831, CPF/MF 015.530.260-47, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Manuel Guidolin, 280, em Santa Maria/RS; 2º Vice Presidente: VALNEI BELTRAME, brasileiro, casado, empresário, RG 1016749796, CPF/MF 396.863.290-72, residente e domiciliado na Av. Evandro Behr, n. 4138, em Santa Maria/RS; Secretário: CARLOS JESUS PEREIRA HAYGERT, brasileiro, casado, médico, CRM 24558, CPF/MF 730.837.550-15, residente e domiciliado na BR 158, n. 5050, em Santa Maria/RS; Tesoureiro: JULIO MARTINS SARKIS, brasileiro, solteiro, empresário, RG 5029266862, CPF/MF 715.958.210-15, residente e domiciliado na Rua Heitor Campos, n. 54, apto. 1303, em Santa Maria/RS.

Diante da excepcionalidade da situação vivenciada no mundo, no Brasil e no município de Santa Maria, identificada pela noticiada "pandemia do CoVid – 19 – Coronavirus", exigindo amplo isolamento social, todos os atos necessários as constituições da presente associação serão feitas por meio eletrônico, com forma de evitar contato físico entre os presentes, bem como o manuseio de documentos físicos.

Os atos destinados à formalização e criação da pessoa jurídica serão realizados posteriormente, com eficácia retroativa, de modo que os procedimentos adotados serão posteriormente ratificados.

Todos os procedimentos e atos realizados pela presente Associação serão precedidos pela expressão "em constituição", de forma que fica desde já autorizada a abertura de conta bancária e movimentação em nome e CPF da pessoa do Presidente, que poderá movimentar essas contas bancárias e em relação aos depósitos já realizados, podendo promover transferência para outras contas bancárias em nome da associação.

A Associação em constituição bem como seus membros reconhecem como sendo de propriedade de WILSON BALDIN ZATT o desenvolvimento do código



Handwritten signatures of the board members: Wilson Baldin Zatt, Julio Martins Sarkis, and Valnei Beltrame.

fonte utilizado no desenvolvimento da plataforma, bem como, a própria plataforma e seu nome TELE CONSULTA – LAUDUZ.

Será permitido o uso da plataforma desenvolvida por de WILSON BALDIN ZATT de forma gratuita enquanto perdurar o estado de calamidade pública instituído pelo governo Federal em virtude da "pandemia do CoVid – 19 – Coronavirus".

A Associação em formação e nenhum de seus membros poderá ceder o uso da plataforma a terceiros sem a permissão do segundo presidente.

Poderá o Presidente autorizar o Tesoureiro a movimentar referida conta bancária, podendo essa autorização ser realizada por meio de correio eletrônico ou outro meio digital.

Fica deliberado que toda as formalidades necessárias a constituição, inclusive a adesão de associados, formação de estatuto, serão realizados posteriormente, ratificando todos os demais atos aqui deliberados.

Nada mais havendo a tratar, foi lida a ata em vós alta na presença de todos, não havendo nenhuma contestação encerro a presente ata que será assinada por mim, secretário (a), e demais participantes. Santa Maria, 19 de março de 2020.

Fabio Lopes Pedro
FABIO LOPES PEDRO
PRESIDENTE

W Zatt
WILSON BALDIN ZATT
VICE PRESIDENTE

Valnei Beltrame
VALNEI BELTRAME
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Jesus Pereira Haygert
CARLOS JESUS PEREIRA HAYGERT
SECRETÁRIO

Julio Martins Sarkis
JULIO MARTINS SARKIS
TESOUREIRO

